MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

R E S O L U Ç Ã O Nº CD/17/73

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, e

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 8º e 15º, item VII do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370, de 18 de outubro de 1.971),

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Autorizar o Reitor Presidente a lançar Concorrência Pública para construção do BLOCO " B" DE TECNOLOGIA, conforme consta do Processo nº CD/13/73, de 01 de março de 1.973.

ARTIGO 2º - Fica aprovado em todos os seus termos o Edital de Concorrência Pública de nº 003/73, para execução da obra supra referida.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 02 de março de 1.973.

GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE

BENEDITO PEDRO DORILEO - VICE-PRESIDENTE

JOSÉ VIDAL - MEMBRO

OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

BENTO MACHADO LOBO - MEMBRO

JOÃO CELESTINO CORREA CARDOSO NETO - MEMBRO